



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022

Ano IV

Edição 711



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



Portaria Nº 77/2022

De 19 de dezembro de 2022

Convoca aprovados no Concurso Público 01/2022 para apresentação de documentação no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Extrema.

Considerando a homologação do resultado final do concurso público, publicado em 22 de novembro de 2022;

Considerando a necessidade de provimento de cargos públicos efetivos;

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, VIII do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público para os cargos abaixo, para se apresentarem na Câmara Municipal de Extrema, na Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, Bairro Ponte Nova, em Extrema-MG, telefone (35) 3435-2623, no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023, no horário de 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração:

I - AGENTE ADMINISTRATIVO: IARA THEREZA CUNHA OLIVEIRA

II - ALMOXARIFE: AMANDA LIMA DA PAIXÃO

III - ANALISTA ADMINISTRATIVO: CAROLINE DE SOUZA LIMA PASCHOAL

IV - ASSISTENTE CONTÁBIL: MATHEUS SILVA ROCHA

V - AUXILIAR DA SECRETARIA PARLAMENTAR: LUIZ GUSTAVO MARTINS

VI - AUXILIAR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: CARLOS ALBERTO CLAUDIO

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: JBD0G-ODUXH-C17RQ-QW0AL-UBF58





VII - MOTORISTA: MÁRCIO ROBERTO AMORIM

VIII - RECEPCIONISTA:

- a) LAIS DE SOUZA SANTOS
- b) MATHEUS GREVETT OLIVEIRA CASTILHO

IX - SERVENTE: ANA PAULA APARECIDA SANTOS BOCACELI

X - ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS: HELDER MACHADO FRACASSO

Art. 2º - Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por cópias autenticadas legíveis, sendo facultada a Câmara Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais:

I - Para os candidatos ao cargo de Motorista Parlamentar, apresentar a habilitação na categoria "D" ou superior.

II - Todos os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de ter votado na última eleição ou procedido à justificação na forma da lei;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- f) Prova de escolaridade exigida para o cargo - histórico escolar ou diploma;
- g) Duas fotografia 3x4;
- h) Atestado de antecedentes criminais;
- i) Atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho;
- j) Declaração de bens patrimoniais;

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: JBD0G-ODUXH-C17RQ-QW0AL-UBF58





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



k) Certidão de casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);

l) Declaração de que não ocupa outro cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela legislação;

m) Comprovante de endereço.

Art. 3º - Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido nesta Portaria, será considerado desistente do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será convocado pelo Presidente da Câmara para tomar posse, por meio de Portaria.

Art. 5º - Se o candidato não tomar posse no cargo, a Portaria de Nomeação será revogada, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: JBDOG-ODUXH-C17RQ-QW0AL-UBF58





Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
(35) 3435-2623



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**